



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Cremers como membro:

GILBERTO DE ANDRADE GONCALVES - a contar de trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Nomear o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Cremers como membro:

BERNARDO GUZ - a contar de primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 06/10/2025, às 09:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3135100** e o código CRC **D1576A6A**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000021127-0 | data de inclusão: 03/10/2025